



"Art. 34 - A exoneração de cargo público dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício."

CONSIDERANDO Requerimento Nº 802/2021 - PJPI/COM/COR/JUICOR/JUICORSED, (2149882), pedido de exoneração formulado pelo servidor Salomão Ribeiro Lima do Nascimento Azevedo, analista judiciário com matrícula funcional sob nº 20603, lotado no JECC Corrente;
CONSIDERANDO Requerimento Nº 802/2021 - PJPI/COM/COR/JUICOR/JUICORSED, (2149882), a solicitação a pedido do servidor a sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR SALOMÃO RIBEIRO LIMA DO NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula 20603, **ocupante efetivo do cargo de Analista Judicial, Nível 1A, Referência III, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário**, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Uruçuí, **a partir do dia 20 de janeiro de 2021, do referido cargo.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2169545** e o código CRC **F7BDB81B**.

1.33. Portaria (Presidência) Nº 303/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 967/2021 - PJPI/COM/TER/FORTER/6VARCRTER (2157474), a Informação Nº 4119/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2160063) e a Decisão Nº 666/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2163082), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000005323-3,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ANDRÉ MOURA SILVA, matrícula 28049, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR Nº 05 DA CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE TERESINA, CC-06, da Central de Inquéritos e Audiência de Custódia.

Art. 2º NOMEAR ANDRÉ MOURA SILVA, para exercer o cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR Nº 05 DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA, CC-06, da 6ª Vara Criminal da Comarca de Teresina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2163161** e o código CRC **F466C190**.

1.34. Portaria (Presidência) Nº 339/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 combinado com o art 2º da Resolução nº 19/2007 de 11 de outubro de 2007, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 539/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC(2167510) e a Minuta Nº 36/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC(2167550), nos autos do Processo Sei 21.0.000006869-9;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Permanentes de Licitação (CPL-1 e CPL-2), as quais terão a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1 - CPL-1:

PRESIDENTE: Paulo Dias Ferreira da Silva (Matrícula nº 28055)

MEMBROS: Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas (Matrícula nº 28893) e Lana Thaysa Marques Rêgo (Matrícula nº 28641)

SUPLENTE: Dielson Monteiro Brandão Filho (Matrícula nº 29288)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2 - CPL-2:

PRESIDENTE: Antônia Nakeida Mousinho da Silva (Matrícula nº 4051696)

MEMBROS: Pauline Daniel de Oliveira (Matrícula nº 28590) e Jéssyca Alves de Sá Sousa (Matrícula nº 27459)

SUPLENTE: Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira (Matrícula nº 2518)

Parágrafo único. As Comissões Permanentes de Licitação atuarão junto à Superintendência de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sob a direção da Superintendente de Licitações e Contratos do TJ/PI, auxiliados pela Seção de Apoio da SLC.

Art. 2º As CPL's são responsáveis pela elaboração dos editais de licitação e seus anexos e demais atos de instrução.

Art. 3º Cabe às CPL's atuarem em todos os procedimentos licitatórios que lhes forem distribuídos.

Art. 4º Nos termos do Art. 51, § 3º, da Lei nº 8.666/93, os membros das Comissões de Licitações responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º Cumpre à Superintendência, através de seu "staff", alimentar os sistemas de licitação do TCE e dos demais órgãos de controle.

Art. 6º Fica revogada a Portaria (Presidência) Nº 1283, de 07 de julho de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2170246** e o código CRC **A821C47A**.

1.35. Portaria (Presidência) Nº 340/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 combinado com o art 2º da Resolução nº 19/2007 de 11 de outubro de 2007, deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar no exercício das funções de pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do art. 3º, inc. IV, Lei nº 10.520/02, os servidores abaixo nominados:

PREGOEIROS:

1. Maikon Lima Ferreira (Matrícula nº 27682)
2. Fernando Moura Rego Nogueira Leal (Matrícula nº 27852)

EQUIPE DE APOIO:

1. Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira (Matrícula nº 2518)
2. Dielson Monteiro Brandão Filho (Matrícula nº 29288)
3. Priscylla Magalhães de Almeida Ramos Freitas (Matrícula nº 28893)
4. Lana Thaysa Marques Rêgo (Matrícula nº 28641)
5. Pauline Daniel de Oliveira (Matrícula nº 28590)
6. Jéssyca Alves de Sá Sousa (Matrícula nº 27459)

Parágrafo único. Os servidores da Equipe de Apoio atuarão junto à Superintendência de Licitações e Contratos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sob a orientação da chefia imediata da Seção de Apoio e sob direção da Superintendência de Licitações e Contratos do TJ/PI.

Art. 2º O pregoeiro é o agente responsável pelo processamento das licitações realizadas na modalidade pregão, atuando na sua fase externa. A ele incumbe a prática de todos os atos relacionados à coordenação do referido procedimento licitatório.

Art. 3º Nos termos do Art 51, §3º, da Lei nº 8.666/93, os Pregoeiros, bem como a equipe de apoio, responderão solidariamente por todos os atos praticados nos procedimentos de sua competência, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, ou ainda, em caso de pregão eletrônico, cujos atos sejam praticados com o uso de senha pessoal.

Art. 4º Fica revogada a Portaria (Presidência) 328/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2170273** e o código CRC **F92BC5A2**.

1.36. Portaria (Presidência) Nº 349/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 435/2021 (2136206) , a a Informação Nº 5347/2021 (2170334) e a Decisão Nº 835/2021 (2171025) nos autos do processo SEI Nº 21.0.000002057-2,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **YASMIM MELO MAGALHÃES**, matrícula 29665, do cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO**, CC-06, da **Vara Única da Comarca de Piraçuca**.

Art. 2º NOMEAR YASMIM MELO MAGALHÃES, sem quebra de vínculo, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO**, CC-03, da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA**.

Art. 3º NOMEAR GLENDA FERNANDA DE ARAÚJO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de **OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO**, CC-06, da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIRACURUCA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 28/01/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2171154** e o código CRC **524C39EB**.

1.37. Portaria (Presidência) Nº 341/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de janeiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;